

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 01/2020

Considerando o Ofício assinado por Ernanda Ivonete Xavier, procuradora do Senhor FABIO MASSAO SAKUMA, CPF Nº 983.960.136-91, e da Senhora SANDRA SHIGEMI INOUE, CPF Nº 116.951.198-86, representantes da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA, CNPJ Nº 86.675.642/0007-00, protocolado no SISMAM no dia 30/11/2020, e verificando que na Cláusula Décima Primeira do TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 01/2020 se autoriza a prorrogação da vigência do TAC, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por igual período, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, tendo como termo final dia 30/05/2021.

São Gotardo, 30 de novembro de 2020.

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SISMAM